



INDICAÇÃO n.º 15-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, se digne acionar COM A DEVIDA URGENCIA a Equipe de Vigilância Sanitária do Município para que tome as providências cabíveis no sentido de RECOLHER DAS RUAS DO MUNICÍPIO OS ANIMAIS, (CACHORROS) que por elas perambulam livremente.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada se faz necessária tendo em vista que, devemos atentar com prioridade para a saúde pública dos nossos munícipes;

Considerando que, com maior freqüência, nos finais de semana é notado a presença de muitos cachorros vagueando principalmente no centro da cidade e visivelmente apresentando muitas feridas na superfície de seus couros, o que leva a crer ser sarnas;

Considerando que, esses animais aparentemente sem donos, podem trazer afecções contagiosas aos nossos munícipes, manifestando com isso uma onda epidemiológica por toda a cidade;

E considerando ainda que, uma das promessas da atual Administração governista era a de FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITARIA DO MUNICÍPIO e simplesmente por isso já se faz procedente esta indicação.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos e a alguns moradores deste local cujo o endereço esta secretaria possui.

Sala das Sessões 26 de Fevereiro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR - PSDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas